



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 68/2021

(Projeto de Lei nº 93/2021)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.554 DE 30 DE NOVEMBRO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 26ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 93/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art.1º - Ficam inseridos os subitens 7.1, 7.2 e 7.3 ao item 7, do artigo 3º, da Lei nº 1.554, de 30 de novembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º(...)

7. Departamento de Desenvolvimento Social

7.1 Fundo Municipal do Idoso;

7.2 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

7.3 Fundo Municipal da Assistência Social.”

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 1633, de 10 de outubro de 2019.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara